

## EDITAL

**TERESA DE JESUS TUNA RABIÇO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 33.º n.º1 al. ee), e rr) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 4 de março de 2020 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, realizar no 25 de julho do corrente mês, uma formatura com 70 Bombeiros, foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito, na Rua da Fontela:

### **ESTACIONAMENTO PROIBIDO**

Das 18 horas do dia 24 de julho às 12 horas do dia 25 de julho.

### **TRÂNSITO PROIBIDO**

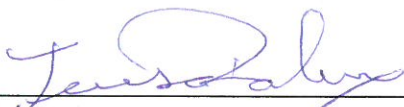
Das 08 horas do dia 25 de julho às 12 horas do dia 25 de julho.

Solicita-se assim a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução da condicionante de trânsito supra anunciada.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e disponibilizado no site do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 14 de julho de 2021

A Presidente da Câmara,



---

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)